



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 936C

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.880/2025

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos funcionários públicos municipais e dá outras providências.”

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os valores das referências de vencimentos e salários dos funcionários do Quadro de Pessoal do Município, de natureza permanente, em comissão e temporários do Processo Seletivo 01/2024, lotados na Prefeitura Municipal de Ituverava e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Parágrafo Único - Os efeitos financeiros da alteração remuneratória, tanto para a Prefeitura Municipal quanto para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Estendem-se, na mesma proporção e data, aos inativos e pensionistas.

Artigo 2º - O “Prêmio Assiduidade”, criado pelas Leis 3.957/10 e 4698/2022, concedidos a título de gratificação aos servidores efetivos do Município, terá um reajuste de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

Artigo 3º - Consideram-se expressamente autorizados, na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, as transferências, transposições e remanejamentos resultantes da edição dessa Lei.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias decorrentes da presente Lei não serão consideradas para as finalidades previstas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.860/2024.

Artigo 4º- Em razão da aprovação da presente legislação, ficam alteradas, em seu valor e conteúdo, as metas físicas e financeiras constantes dos anexos da Lei Municipal nº 4.693/21, que estabelece o plano Plurianual do município de Ituverava/SP com vigência 2022 a 2025, bem como os valores e conteúdo da Lei Municipal nº 4.852/24, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e os valores e conteúdo da Lei Municipal nº 4.860/2024, que estabelece o orçamento fiscal e da seguridade do exercício financeiro de 2025.

Artigo 5º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e excesso de arrecadação de recurso próprio, suplementadas se necessário.

Parágrafo único - A origem do crédito para eventuais suplementações, nos moldes do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, será proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias ou resultantes de excesso de arrecadação decorrente de arrecadação própria ou das transferências do governo federal e estadual, vinculadas ou de livre aplicação.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com

efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Decretos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025

Tendo em vista a ausência do candidato para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, fica convocado o próximo candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento do cargo abaixo relacionado. O candidato abaixo deverá comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ituverava, situada na rua João José de Paula, nº 776, munidos de sua documentação (conforme anexo I), nos dias 24/02/2025, 25/02/2025 e 26/02/2025, no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, para nomeação dos cargos para o qual foram classificados.

O candidato convocado que não comparecer nos dias acima citados, ou seja, 24/02/2025, 25/02/2025 e 26/02/2025, será considerado desistente.

Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal de Ituverava (diário oficial).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
04º AFRO	LECI LESSA DE CARVALHO	0041143
04º	AMANDA NOGUEIRA DA SILVA PARREIRA	0041356

Ituverava, 21 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA INGRESSO DE PESSOAL CONVOCADO PARA TOMAR POSSE EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA.

1- O Ato de Nomeação somente será efetivado após a apresentação dos seguintes documentos:

2- DOCUMENTAÇÃO

1- 01 Xerox **autenticado** da Certidão de Nascimento ou Casamento (**Titular**);

2- 01 Xerox **autenticado** do RG;

3- 01 Xerox **autenticado** do CPF;

4- 01 xerox do CPF e RG Cônjuge.

5- 01 Xerox do Título de Eleitor e **comprovante** de QUITAÇÃO perante a Justiça Eleitoral;

6- 01 Xerox da Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos (solteiros);

7- **01 Xerox autenticado do comprovante de escolaridade e habilitação legal correspondentes ao níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal ;**



- 8- 01 Xerox do Cartão com o nº do PIS ou PASEP;
9- Comprovante de endereço (talão de água ou Luz);
10- Comprovante do nº de conta no Banco Santander;
11- Xerox da Carteira de Trabalho, páginas da foto e qualificação civil;
12- 01 foto 3x4 do titular;
13- Atestado de Antecedentes Criminais;
14- Apresentar Declaração dos bens e valores ou declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações. (Lei Federal nº 8.429/92, Art. 13 "caput" e seus parágrafos).

OBS: Os interessados em **Assistência Médica** (Plano de Saúde Unimed), deverão procurar a A.F.M.I. (Associação dos Funcionários Municipais de Ituverava), com os seguintes documentos:

- 01- 01 Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento **(Titular)**;
02- 01 Xerox do RG;
03- 01 Xerox do CPF;
04- 01 Xerox da Certidão de nascimento dos filhos (se homem, solteiros menores de 18 anos), (se mulher, solteiras menores de 21 anos);

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2025

Ficam convocados, de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2.023, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados. O candidato abaixo deverá comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ituverava, situada na rua João José de Paula, nº 776, munidos de sua documentação (conforme anexo I), nos dias 24/02/2025, 25/02/2025 e 26/02/2025 no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, para nomeação dos cargos para o qual foram classificados.

O candidato convocado que não comparecer nos dias acima citados, ou seja, 24/02/2025, 25/02/2025 e 26/02/2025, será considerado desistente.

Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal de Ituverava (diário oficial).

CARGO: AJUDANTE GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
17º	ELZA QUEIROZ D ORNELAS	0398008
18º	TATIANE PEREIRA DA MOTA OLIVEIRA	0400034
19º	ANA JULIA DE PAULA DUTRA	0396497
04º AFRO	DAIARA DE OLIVEIRA MESSIAS	0393081

Ituverava, 21 de fevereiro 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA INGRESSO DE PESSOAL CONVOCADO PARA TOMAR POSSE EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA.

1- O Ato de Nomeação somente será efetivado após a apresentação dos seguintes documentos:

2- DOCUMENTAÇÃO

- 1- 01 Xerox **autenticado** da Certidão de Nascimento

ou Casamento **(Titular)**;

- 2- 01 Xerox **autenticado** do RG;
3- 01 Xerox **autenticado** do CPF;
4- 01 xerox do CPF e RG Cônjuge.
5- 01 Xerox do Título de Eleitor e **comprovante** de QUITAÇÃO perante a Justiça Eleitoral;
6- 01 Xerox da Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos (solteiros);
7- **01 Xerox autenticado do comprovante de escolaridade e habilitação legal correspondentes ao níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal ;**

- 8- 01 Xerox do Cartão com o nº do PIS ou PASEP;
9- Comprovante de endereço (talão de água ou Luz);
10- Comprovante do nº de conta no Banco Santander;
11- Xerox da Carteira de Trabalho, páginas da foto e qualificação civil;
12- 01 foto 3x4 do titular;
13- Atestado de Antecedentes Criminais;
14- Apresentar Declaração dos bens e valores ou declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações. (Lei Federal nº 8.429/92, Art. 13 "caput" e seus parágrafos).

OBS: Os interessados em **Assistência Médica** (Plano de Saúde Unimed), deverão procurar a A.F.M.I. (Associação dos Funcionários Municipais de Ituverava), com os seguintes documentos:

- 01- 01 Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento **(Titular)**;
02- 01 Xerox do RG;
03- 01 Xerox do CPF;
04- 01 Xerox da Certidão de nascimento dos filhos (se homem, solteiros menores de 18 anos), (se mulher, solteiras menores de 21 anos);

DECRETO N.º 6.242 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Prorroga o prazo de vencimento com o desconto legal da parcela única e 1ª parcela dos IPTUs e Taxas Urbanas do Município de Ituverava-SP."

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogada até o próximo dia **14 de março** do corrente ano, a data para pagamento com o desconto legal da parcela única e 1ª parcela dos IPTUs e Taxas Urbanas deste município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 20 de fevereiro de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

